

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. №. 02.301.773/0001-33



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornece pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo à aquisição de microfone e fonte de alimentação, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL. Especificações mínimas: Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto; Característica: Cardióide; Led vermelho na base; Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB; (0dB = 1V/Pa em 1kHz); Impedância de saída: 1,5KO ± 30%; Requisitos de Alimentação: 3v (2 Pilhas AA); Saída XLR; Comprimento da Haste de 40 cm; Altura total (Haste+Base+Espuma) 49 cm	UND	09		
	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO 1 BASTÃO UHF DIGTAL UH- 01M. Características: - Alcance médio: 100 mts - Resposta de frequência: 50 HZ ~15 Khz (+- 3 dB) - Relação sinal - ruído: 98 dB - T.H.D.: 0,1% - Nível de saída de áudio: XLR balanceada e P10 não balanceada - Alimentação: 2 pilhas AA - Faixa de portadora de RF: 614 ~ 806 Mhz - Faixa de operação: 100m sob	UND	03		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Γ		condições típicos				
		condições típicas - Volume e frequências				
		independentes;				
		- Resposta de frequência de				
		áudio: 50 a 15.000 Hz, +- 3 dB				
		- Rejeição de imagem: 60 dB				
		típico				
		- Rejeição de espúrios: 60 dB				
		típico				
		- Distorção do sistema:				
		(referente a +- 15 Khz de				
		desvio, modulação a 1 Khz):				
		0,1% de T.H.D. Típico				
		- Sensibilidade: - 109 dB para				
		12 dB SINAD típico				
		- Faixa de temperatura de				
		operação: - 18°C a 57°C				
		- Vida da bateria: 10 horas com				
		2 pilhas alcalinas AA				
		- Sistema de mão				
		FONTES DE				
		ALIMENTAÇÃO P/		10		
		MICROFONES 3V/500ma,				
		CHAV. NORMAIS				
	3	CONTÍNUA DE USO	UND			
		GERAL, INDICADA PARA	CIVE			
		SUBSTITUIR CIRCUITOS				
		DE PILHAS, MAQUETES, CIRCUITOS DE CÂMERAS				
		E ETC.				
-		LLIC.				
	VALOR TO			OTAI		
		VALOR	IOIAL			
- 1						

A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do conhecimento da ordem de compra que se dará por e-mail, fax, pessoalmente ou outro meio disponível onde seja possível comprovar o recebimento.

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. №. 02.301.773/0001-33



Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os <u>impostos</u>, <u>taxas</u>, <u>fretes</u>, <u>seguros</u>, <u>instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados</u>, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.				
Razão Social.				
Nome Fantasia.				
CNPJ n°.				
Inscrição Estadual nº:				
Endereço da Empresa.				
Telefone de Contato da Empresa.				
E-mail.				
Nome do Representante Legal.				
Telefone de Contato do Representante da Empresa.				
Data da emissão da Cotação//2023				
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.				
Assinatura do Responsável da Empresa				

Por fim, <u>consigo o prazo de 3 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso</u>.

Carla Daniele Dantas Pereira Chefe da Secretaria Geral